



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 423, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2011, a Portaria nº 258, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013, do Ministério da Educação,

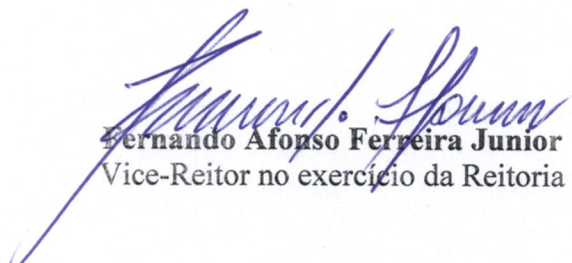
Considerando o que consta no processo nº **23282.000983/2014-74**,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 01.07.2014, pelo **Edital nº 104/2014**, publicado no DOU em 02.07.2014, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, em vaga redistribuída pela portaria Nº 327, de 17.04.2013, publicada no DOU de 18.04.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO**, no código de vaga **981089**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, Classe E, Padrão I, Nível 101.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria